



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **INDICAÇÃO**

**V. Ex. <sup>a</sup>, Presidente da Câmara de Vereadores,**

**Jessé Sangalli (CIDADANIA-RS)**, vereador eleito pelo Município de Porto Alegre, com fundamento do art. 96 do Regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, após os trâmites regimentais, seja encaminhada a seguinte:

## **INDICAÇÃO**

Ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo que determine ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realize estudos para avaliação da implantação de gradis nos caminhões de lixo ou também denominado como espaço para descanso dos profissionais, como demonstra foto abaixo.

## **JUSTIFICATIVA**

A ideia parece ser útil pois trará segurança e conforto aos profissionais que trabalham no recolhimento do lixo.

Acredita-se que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) possa realizar estudos sobre a viabilidade de implantação e ouvir os garis sobre a viabilidade, segurança e conforto.



Câmara Municipal de Porto Alegre.

**VEREADOR JESSÉ SANGALLI**



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 16/05/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0383516** e o código CRC **9ECC8ED8**.

